



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONCÂMPUS
Campus Concórdia

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2013/CONCAMPUS/CDIA

Recomendação ao Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia Catarinense – CONSUPER

O Conselho do Câmpus – CONCAMPUS, pelo seu presidente suplente, senhor GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO, designado pela Portaria nº 996/2012, de 1º de junho de 2012, no uso de suas atribuições e,

considerando que após análise dos Projetos de Criação e Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, concomitante à educação de Jovens e Adultos para o Ensino Fundamental – Qualificação Básica em Padeiro e Confeiteiro, apresentados em reunião do CONCAMPUS, em 6 de junho de 2013, verificou-se que os mesmos estão bem fundamentados e atendem às recomendações do guia dos cursos técnicos do PRONATEC/MEC/SETEC.

RESOLVE RECOMENDAR ao Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – CONSUPER, à aprovação dos Projetos de Criação e Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, concomitante à educação de Jovens e Adultos para o Ensino Fundamental – Qualificação Básica em Padeiro e Confeiteiro.

Concórdia, SC, 12 de junho de 2013.

GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Presidente do CONCAMPUS